

N.º 3

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2020 | Bimestral maio e junho



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 3

Ano 3 (2020)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 50 exemplares

Distribuição Gratuita

5	Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos
5	Câmara Municipal
9	Assembleia Municipal
11	Publicidade dos Editais

Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

Editais n.ºs 34, 35, 36 e 37 texto integral na página 11 e 12

EDITAL N.º
38/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de maio de 2020:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 08/2020 de 29/04/2020.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 29/04/2020 e o dia 12/05/2020.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despacho N.º 16/2020 - Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 16/2020 datado de 04/05/2020, proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu.

3.1.2 Despacho N.º 17/2020 – Reabertura do mercado municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 17/2020 datado de 04/05/2020, proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu.

3.1.3 Despacho N.º 18/2020 – Reabertura gradual dos serviços públicos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 18/2020 datado de 04/05/2020, proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu.

4. Concurso Público: “Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no centro de Portugal – Fase II” Procedimento n.º 02CPE18 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 04/05/2020, relativo à aprovação da minuta do contrato do Concurso Público referenciado em epígrafe.

5. Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Proposta de Deliberação n.º 50/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 50/2020, emitindo parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença.

6. Constituição de Cooperativa do Ramo Cultural – Rede Cultura 2027 Leiria – Cooperativa de Responsabilidade Limitada – Proposta de Deliberação n.º 51/2020: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 51/2020, submetendo a mesma, à Assembleia Municipal para deliberação e aprovação da criação da cooperativa.

7. Complexo Empresarial SONUMA – Hasta Pública a que se referem os Editais n.ºs 9/2020 de 24 de janeiro de 2020 e n.º 22/2020 - Relatório de Avaliação – Proposta de Deliberação n.º 52/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 52/2020, aprovando o Relatório de Avaliação da Comissão de Acompanhamento, atribuindo os espaços às empresas conforme proposto, bem como a aprovação da minuta do contrato.

8. Candidatura à Concessão de Lotes no

Parque Empresarial do Carameloiro – Aprovação – Laidasil – Remodelações Unipessoal, Lda. – Proposta de Deliberação n.º 53/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 53/2020, aprovando a candidatura apresentada.

9. Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 3/2019 – Proposta de Deliberação n.º 54/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 54/2020, aprovando a liquidação do incentivo atribuído no valor de 899,94 euros.

10. Aquisição de terreno afeto ao Parque de Campismo – Proposta de Deliberação n.º 55/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 55/2020, adquirindo o prédio rústico matricialmente identificado com o n.º 8011, pelo valor de 4.999,80 euros.

11. Implantação de Percurso em Casal de São Simão – 2.ª Prorrogação de prazo de execução – Proposta de Deliberação n.º 56/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 56/2020, aprovando a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por 58 dias com efeitos retroativos a 30 de abril, a terminar a 26 de junho de 2020, sem qualquer encargo adicional para o município.

12. Projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil – Aprovação – Proposta de Deliberação n.º 57/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 56/2020,

dispensando a realização de consulta pública, aprovando o projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, submetendo o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

13. Atualização do vencimento dos elementos EIP de acordo com o aumento da Função Pública: A Câmara Municipal tomou conhecimento da atualização do vencimento dos elementos EIP.

14. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de abril de 2020 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 07/05/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente, liquidando o valor de 2.187,81 euros.

15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de fevereiro e março de 2020 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 07/05/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente, liquidando o valor total de 811,96 euros.

16. Grupo Coral S. João Batista – Pedido de Subsídio anual dos anos de 2019 e 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de 1.398,00 euros referente aos anos de 2019 e 2020.

17. Pagamento de subsídio à Filarmónica Figueirense relativo às aulas de Danças de Salão do mês de fevereiro 2020 – Informação Interna n.º 608/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o

subsídio no valor de 200,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueiro-dosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 40, 41, 42 e 43 texto integral na página 13

EDITAL N.º 44/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2020:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 09/2020 de 13/05/2020.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 13/05/2020 e o dia 26/05/2020.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1 Empreitada “Beneficiação do Edifício Paços do Concelho” – Proposta de Trabalhos complementares e Prorrogação de prazo: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente relativo à execução dos trabalhos complementares com a prorrogação do prazo, por mais 15 dias sem encargos adicionais para o município.

3.2 Despacho n.º 21/2020 – Prorrogação da declaração da situação de calamidade – medidas de desconfinamento: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 21/2020 proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu.

3.3 Plano de Contingência Coronavírus

COVID-19 Mercado Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Plano de Contingência Coronavírus COVID-19 Mercado Municipal.

4. Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 2/2019 – Proposta de Deliberação n.º 58/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 58/2020, aprovando a liquidação do incentivo atribuído no valor de 1.247,00 euros.

5. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

5.1. 02BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 59/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 59/2020, aprovando o reembolso do valor de 25,43 euros, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

5.2 03BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 60/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 60/2020, aprovando o reembolso do valor de 166,28 euros, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

6. Concurso Público: “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial Fragas S. Simão”

6.1 Anúncio de Procedimento n.º 2644/2020 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da empreitada referenciada em epígrafe.

6.2 Procedimento n.º 01CPC20 – Aprovação da minuta do contrato: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada referenciada em epígrafe.

7. ARCA – Associação Recreativa e Cultural Areguese – Pedido de Subsídio anual referente ao ano de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual referente ao ano de 2019, no valor de 699,00 euros.

8. Autorização prévia para ações de arborização

8.1 Proponente: Florestalia-Exploração Florestal e Conexos Ld.º; **Propriedade:** Provença; **Área da exploração:** 9,95ha; **Área a Intervencionar:** 9,64ha: A Câmara Municipal face ao Parecer emitido pelo Técnico Superior Eng.º Florestal Filipe Silva, deliberou por unanimidade deferir a pretensão do

requerente.

Proponente: José António Fernandes; **Propriedade:** Pinhal Bonito; **Área da exploração:** 2,25ha; **Área a Intervencionar:** 2,25ha: A Câmara Municipal face ao Parecer emitido pelo Técnico Superior Eng.º Florestal Filipe Silva, deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueiro-dosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 46 texto integral na página 14

EDITAL N.º 48/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de junho de 2020:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por maioria a ata n.º 10/2020 de 27/05/2020.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 27/05/2020 e o dia 08/06/2020.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1. Empreitada “Implantação de percurso em Casal de São Simão” – Proposta de Trabalhos complementares: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 08/06/2020, aprovando a Proposta de Trabalhos Complementares no valor de 12.121,09 euros (S/IVA).

4. Concurso Público “Beneficiação de Percurso – Rua Major Neutel de Abreu” –

Anúncio de Procedimento n.º 4960/2020 – Processo n.º 01CPE20 - Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões (artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos) – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 27/05/2020, aprovando o Relatório de Esclarecimentos Erros e Omissões do Concurso Público “Beneficiação de Percurso – Rua Major Neutel de Abreu”

5. CLDS 4G Agir Sempre + Figueiró dos Vinhos – Regulamento Eixo II – Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil Atividade n.º 27: BootCamp Kids – Verão em Ação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Regulamento referenciado em epígrafe.

6. Lista de candidatos para o cargo de Juizes Sociais para o biénio 2020-2022 – Proposta de Deliberação n.º 61/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 61/2020, homologando a ata de seleção para o cargo de Juizes Sociais elaborada pelo respetivo Júri. Mais deliberou aprovar a listagem de Juizes Sociais submetendo a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

7. Projeto de regulamento municipal da atribuição de benefícios fiscais – Início de procedimento – Proposta de Deliberação n.º 62/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 62/2020, aprovando o início ao procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal da atribuição de benefícios fiscais.

8. Candidatura ao Programa de Incubação – Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento – Emeraldestiny, Lda. Proposta de Deliberação n.º 63/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 63/2020, aprovando a Candidatura referenciada em epígrafe, desenhando os procedimentos subsequentes à cedência do espaço de incubação.

9. Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Proposta de Deliberação n.º 64/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 64/2020, emitindo parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços

10. Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

10.1.1 01BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 65/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º

65/2020, aprovando o reembolso do valor de 123,98 euros, referente ao IMI, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

10.1.2 04BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 66/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 66/2020, aprovando o reembolso do valor de 67,46 euros, referente ao pagamento do preço das refeições escolares servidas na rede pública de ensino, bem como a aprovação do reembolso do valor de 382,30 euros, referente ao IMI, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

10.1.3 08BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 67/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 67/2020, aprovando o reembolso do valor de 99,79 euros, referente ao IMI, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

10.1.4 10BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 68/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 68/2020, aprovando o reembolso do valor de 58,40 euros, referente ao pagamento do preço das refeições escolares servidas na rede pública de ensino.

11. Procedimento 09ADABS20 – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos – Análise às conclusões do projeto de decisão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna, submetendo à Assembleia Municipal a Proposta com vista à nomeação da entidade Marques Cruz & Associados, SROC Lda.

12. Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2019.

13. Prestação de Contas do exercício de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2019.

14. 1.ª Revisão à Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, na 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a 1.ª Revisão à Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades.

15. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento

15.1.1 Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de maio de 2020: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento do valor total de 5.036,53 euros.

15.1.2 Despesas de funcionamento com a Delegação referente ao mês de maio de 2020: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento do valor total de 1.994,32 euros.

15.1.3 Medida Contrato Emprego Inserção – Despesas com diversos trabalhadores referentes aos meses de fevereiro e março de 2020: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento do valor total de 5.558,61 euros.

16. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio anual referente ao ano de 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual referente ao ano de 2020, no valor de 14.303,00 euros.

17. Casa de Convívio, Desporto Cultura e Recreio “O Penico” – Pedido de Subsídio anual referente ao ano de 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual referente ao ano de 2020, no valor de 565,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueiro-dosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 49, 50 e 51 texto integral na página 14 e 15

**EDITAL
N.º 52/2020**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2020:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária:

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 11/2020 de 09/06/2020.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 09/06/2020 e o dia 23/06/2020.

3. Concurso Público: “Implantação de percurso em Casal de São Simão” – Procedimento n.º 03CPE20 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 15/06/2020, relativamente à aprovação da minuta do contrato.

4. Concurso Público: “Beneficiação do Edifício Paços do Concelho” – Procedimento n.º 01CPE20 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 18/06/2020, relativamente à aprovação da minuta do contrato.

5. Avaliação do Montante de Compensação referente à saída do Município de Penacova do Sistema da APIN (para conhecimento): A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

6.1.1 11BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 69/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 69/2020, aprovando o reembolso do valor de 130, 70 euros, referente ao reembolso de 50% do valor das propinas, bem como o reembolso no valor de 71,72 euros, referente ao IMI, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

6.1.2 13BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 70/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 70/2020, aprovando o reembolso do valor de 104,68 euros, referente ao IMI, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

6.1.3 16BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 71/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 71/2020, aprovando o reembolso do valor de 39,94 euros, referente ao IMI, submetendo a Proposta à Assembleia Municipal.

7. Alienação de viaturas municipais afetadas à deposição e recolha dos resíduos pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A, no âmbito do contrato de gestão delegada,

da, celebrado a 02 de outubro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 72/2020, aprovando a cedência a título oneroso das viaturas referenciadas na referida Proposta, pelo valor total de 41.441,83 euros, procedendo ao início do respetivo processo de aquisição pela Entidade Gestora.

8. Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio para realização de obras: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a relação de cedências à beneficiação do muro da Casa da Criança – Santa Casa da Misericórdia, no valor de 5.306,72 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueiro-dosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 4/2020

**CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 17.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma **Sessão Ordinária** no próximo **dia 19 de junho de 2020, pelas 18:00 horas no auditório da Casa da Cultura.**

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Notas:

- Devido à pandemia COVID-19 e às orientações da DGS, o uso da máscara de proteção é obrigatória.
- Nos termos da legislação de estado de calamidade em vigor, não será permitida a presença de público na sala, pelo que no final da sessão não haverá o habitual espaço de perguntas do público presente.

Figueiró dos Vinhos, 08 de junho de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 5/2020

CARLOS MANUEL SIMÕES SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 19.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma **Sessão Extraordinária** no próximo **dia 24 de Junho de 2020 pelas 10:30 horas** na Casa da Cultura, e que terá como ponto único:

Comemoração do Dia do Concelho;

Nota: Devido à pandemia COVID-19 e às orientações da DGS, o uso da máscara de proteção é obrigatória.

Figueiró dos Vinhos, 12 de Junho de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Manuel Simões Silva

EDITAL N.º 6/2020

**CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 19 de junho, pelas 18h00m, no auditório da Casa da Cultura:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Contexto da pandemia COVID-19, para conhecimento;

2.1 Comunicado COVID-19;

2.2 Estado de emergência nacional/COVID-19;

2.3 COVID-19 – Levantamento restrições de adaptação de locais de trabalho; .

2.4 Despachos n.ºs 16, 17 e 18/2020;

2.5 Despacho n.º 19/2020;

2.6 Despacho n.º 21/2020;

3. Para conhecimento - Linha BEI PT Autarquias;

4. Para conhecimento - Grau de Observância EDO - Relatório 2019;

5. Para conhecimento – Revisão do plano de prevenção de riscos de gestão, de prevenção de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesses;

6. Para conhecimento - Relatório anual da atividade da CPCJ- 2019.

7. Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos;

7.1 02BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 27.05.2020);

7.2 03BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 27.05.2020);

8. Aprovação do projeto de regulamento municipal do serviço municipal de proteção civil (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 13.05.2020);

9. Procedimento 09ADABS20 – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos – Análise às conclusões do Projeto de Decisão (aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara de 09/06/2020);

10. Apreciação e votação do Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2019, nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara de 09/06/2020);

11. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2019 nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, um voto de abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró

Independente e um voto contra do Sr. Vereador da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular – Reunião de Câmara de 09/06/2020);

12. 1.ª Revisão à Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, na 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades (aprovado por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente e um voto de abstenção do Sr. Vereador da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular – Reunião de Câmara de 09/06/2020);

Figueiró dos Vinhos, 15 de junho de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 7/2020

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 17.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma **Sessão Ordinária** no próximo dia 29 de junho de 2020, pelas 18:00 horas no auditório da Casa da Cultura. Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Notas:
- Devido à pandemia COVID-19 e às orientações da DGS, o uso da máscara de

proteção é obrigatória.

- Nos termos da legislação de estado de calamidade em vigor, não será permitida a presença de público na sala, pelo que no final da sessão não haverá o habitual espaço de perguntas do público presente.

Figueiró dos Vinhos, 19 de junho de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 8/2020

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal realizada no **dia 19 de junho de 2020**, as seguintes deliberações:

2. Contexto da pandemia COVID-19, para conhecimento:

- 2.1** Comunicado COVI-19 – **Tomado conhecimento;**
- 2.2** Estado de emergência nacional/ COVID-19 – **Tomado conhecimento;**
- 2.3** COVID-19 – Levantamento restrições e adaptação de locais de trabalho – **Tomado conhecimento;**
- 2.4** Despachos n.ºs 16, 17 e 18/2020 – **Tomado conhecimento;**
- 2.5** Despacho n.º 19/2020 – **Tomado conhecimento;**
- 2.6** Despacho n.º 21/2020 – **Tomado conhecimento;**

3. Para conhecimento - Linha BEI PT Autarquias – **Tomado conhecimento;**

4. Para conhecimento - Grau de Observância EDO - Relatório 2019 – **Tomado conhecimento;**

5. Para conhecimento – Revisão do plano de prevenção de riscos de gestão, de prevenção de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesses – Tomado conhecimento;

6. Para conhecimento - Relatório anual da atividade da CPCJ- 2019 – **Tomado conhecimento;**

7. Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

7.1 02BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 27.05.2020) – **Aprovado por unanimidade;**

7.2 03BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 27.05.2020) – **Aprovado por unanimidade;**

8. Aprovação do projeto de regulamento municipal do serviço municipal de proteção civil (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 13.05.2020) – **Aprovado por unanimidade;**

9. Procedimento 09ADABS20 – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos – Análise às conclusões do Projeto de Decisão (aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara de 09/06/2020) – **Aprovado por unanimidade;**

10. Apreciação e votação do Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2019, nos termos da alínea I) número 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara de 09/06/2020) – **Aprovado por unanimidade;**

11. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2019 nos termos da alínea I) número 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, um voto de abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente e um voto contra do Sr. Vereador da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular – Reunião de Câmara de 09/06/2020) – **Aprovado por maioria, onze votos a favor, três votos contra e quatro abstenções;**

12. 1.ª Revisão à Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, na 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades (aprovado por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente e um voto de abstenção do Sr. Vereador da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular – Reunião de Câmara de 09/06/2020) – **Aprovado por maioria, quinze votos a favor e três abstenções.**

Figueiró dos Vinhos, 26 de junho de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 9/2020

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 29 de junho, pelas 18h00m, no auditório da Casa da Cultura:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Aprovação da constituição de cooperativa do ramo cultural – rede cultura 2027 Leiria – Cooperativa de responsabilidade limitada (Aprovado por maioria em reunião de Câmara de 13.05.2020);

3. Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

- 3.1.** 01BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 09.06.2020);
- 3.2.** 04BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 09.06.2020);
- 3.3.** 08BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 09.06.2020);

4. Aprovação da Lista de Candidatos para o Cargo de Juizes Sociais para o Biénio 2020-2022 (aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara de 09/06/2020);

5. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia a integrar o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30.01;

6. Reposição da Freguesia de Bairradas - Parecer da ANAFRE, parecer CCDRC e Ata da Assembleia de Freguesia.

Figueiró dos Vinhos, 25 de junho de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 10/2020

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de junho de 2020, as seguintes deliberações:

2. Aprovação da constituição de cooperativa do ramo cultural – rede cultura 2027 Leiria – Cooperativa de responsabilidade limitada (Aprovado por maioria em reunião de Câmara de 13.05.2020) – **Aprovado por maioria;**

3. Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

- 3.1.** 01BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 09.06.2020) – **Aprovado por unanimidade;**
- 3.2.** 04BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 09.06.2020) – **Aprovado por unanimidade;**
- 3.3.** 08BSBV20 (Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 09.06.2020) – **Aprovado por unanimidade**

4. Aprovação da Lista de Candidatos para o Cargo de Juizes Sociais para o Biénio 2020-2022 (aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara de 09/06/2020) – **Aprovado por maioria;**

5. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia a integrar o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30.01 – Foi eleito o Presidente da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma;

6. Reposição da Freguesia de Bairradas - Parecer da ANAFRE, parecer CCDRC e Ata da Assembleia de Freguesia – **Aprovado por unanimidade, remeter ao Sr. Presidente da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Comissão Parlamentar do Poder Local e Ordenamento do Território;**

7. Avaliação do montante de compensação referente à saída do Município de Penacova do Sistema da APIN – **Tomado conhecimento.**

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Manuel Simões da Silva

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 34/2020

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICA a REABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL, exclusiva para venda de produtos alimentares, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril - n.º 2, art.º 6.º anexo II, e nos termos das disposições conjuntas do artigo 43.º do Regulamento do Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos e do n.º 2, do mtgo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Com o fim do Estado de Emergência e com a Declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril, com início às 00.00h do dia 03 de maio de 2020, o Mercado Municipal reabrirá a partir do **dia 6 de maio de 2020**, retomando o seu funcionamento às quarta-feiras e sábados, com as necessárias adaptações do espaço e no cumprimento das recomendações das entidades de saúde, de forma a assegurar maiores condições de segurança para vendedores e clientes.

Desta forma, determino que:

1. Medidas de acesso ao mercado

- Será controlada a capacidade e o acesso ao mercado;
- Só serão admitidos e autorizada a venda aos feirantes/vendedores produtos alimentares;
- Será distribuído a todos os feirantes/vendedores um KIT de Proteção, para uso obrigatório por parte dos feirantes/vendedores;

2. Interior do mercado

- Deve garantir-se a distância mínima de 2 metros entre clientes/utinizadores;
- Existirá um dispensador de desinfeção das mãos no início e fim de cada corredor de venda do Mercado.

3. Horário de funcionamento

- O horário de funcionamento será das 07:30 às 13:00;

- Aos ocupantes será penitida a entrada e permanência no mercado, uma hora antes da abertura e encerramento, destinada à descarga e carga de mercadorias para aí serem transacionadas.

- Podem permanecer no recinto do mercado as viaturas que servem de posto de comercialização, nos termos do respetivo Regulamento em vigor.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
04 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 35/2020

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO, a retoma do atendimento presencial por marcação, no Serviço de Atendimento e Apoio aos Municípios da Câmara Municipal, no Espaço do Cidadão e BUPI – Balcão Único do Prédio, na Biblioteca Municipal e no Posto de Turismo do Município de Figueiró dos Vinhos, conforme artigo 17.º do Regime da situação de calamidade em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril.

Com o fim do Estado de Emergência e com

a Declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril, com início às 00.00h do dia 03 de maio de 2020, a retoma do atendimento presencial será a partir do dia 5 de maio de 2020, com as necessárias adaptações dos espaços e no cumprimento das recomendações das entidades de saúde, de forma a assegurar maiores condições de segurança para os Municípios/Utilizadores.

Desta forma, torna-se público que:

1. O Serviço de Atendimento e Apoio aos Municípios no Edifício dos Paços do Concelho, passará a funcionar das 9h00m às 13h00m e das 14h00m às 16h30m. Os atendimentos serão feitos por **marcação prévia** e só será permitida a permanência de uma pessoa de cada vez.

Mais se informa que **é obrigatório o uso da máscara ou viseira, assim como o cumprimento das regras de distanciamento físico e higiene das mãos**.

2. O Espaço Cidadão e o BUPI – Balcão Único do Prédio funcionarão com atendimento presencial apenas com marcação prévia (Espaço do Cidadão: 916892008 / BUPI: 915771946).

3. A Biblioteca Municipal passará a funcionar de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 16h30m, sendo adotado e publicitado no Serviço um plano de procedimentos de receção e frequência de público e cumpridas as orientações emanada pela DGLAB – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

4. O Posto de Turismo funcionará de segunda-feira a sexta-feira das 10h00m às 12h30m e das 14h00m às 16h30m, segundo um plano de procedimentos de gestão de entrada, dis-

tância social e higienização que salvaguarde a proteção de público e profissionais.

Nos serviços acima identificados aplicam-se as mesmas regras de segurança e proteção acima enunciadas, nomeadamente, **o uso de máscara ou viseira, assim como o cumprimento das regras de distanciamento físico e higiene das mãos**;

Os restantes serviços e instalações municipais cujo funcionamento foi suspenso no decorrer da pandemia Covid-19 permanecerão encerrados, procedendo-se à sua reabertura gradual em articulação com as determinações das autoridades competentes.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
05 maio 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 36/2020

**DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM
TERRENOS CONFINANTES A EDIFÍCIOS E DE
PROTEÇÃO AOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS**

(Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho)

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

TORNA PÚBLICO QUE, com o intuito de promover o cumprimento das medidas e ações previstas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios de acordo com o preceituado no n.º 2, n.º 10 e n.º 13 do artigo 15.º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, bem como, para promover o cumprimento das medidas excecionais e temporárias relativas à pande-

mia da doença COVID -19, nos termos do disposto do artigo 17.º do decreto-lei 10-A/2020, de 13 de março, alterado pelo decreto-lei n.º 20/2020, de 1 de maio, **até 31 de maio de 2020**, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham:

1. Terrenos confiantes a edifícios inseridos em espaços rurais são obrigados a proceder à gestão de combustível numa largura de 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, mato e pastagens ou, numa largura de 10 metros quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações;

2. Terrenos inseridos em aglomerados populacionais ou que tais aglomerados populacionais sejam confinantes com espaços florestais, e previamente definidos no Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 metros, caso outra amplitude não ser definida nos respetivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios;

3. Parques de campismo, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 metros.

Para procederem à gestão de combustível deverão ser cumpridos os critérios do anexo à legislação acima indicada, o qual se reproduz na íntegra, no Anexo I do presente edital. O não cumprimento do disposto de acima referido constitui contraordenação punível com coima de 280 € a 10 000 €, quando praticada por pessoa singular e 3000 € a 120 000 € no caso de pessoas coletivas, nos termos do disposto do artigo 38.º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 203.º da lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020.

O presente edital revoga o anterior datado de 14 de abril de 2020, cuja numeração "Edital 29/2020".

Figueiró dos Vinhos, 05 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Anexo I

CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DAS REDES SECUNDÁRIAS

DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

"I. Para efeitos de gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível envolventes aos edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas, aos estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos, não integrados em áreas agrícolas, com exceção das áreas de pouso e de pastagens permanentes, ou de jardim, aplicam-se os seguintes critérios:

a) No estrato arbóreo a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, devendo estar desramadas em 50 /prct. da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;

b) No estrato arbóreo, nas espécies não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 /prct. da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;

c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;

d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm.

II. No caso de infraestruturas da rede viária às quais se associem alinhamentos arbóreos com especial valor patrimonial ou paisagístico, ainda que das espécies previstas na alínea a) do n.º I, deve ser garantida na preservação do arvoredo o disposto no número anterior numa faixa correspondente à projeção vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada lado.

III. Nas faixas de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:

1 - As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício.

2 - Excecionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir-se uma distância inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.

3 - Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.

4 - Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobranes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

IV. No caso de faixas de gestão de combustível que abranjam arvoredo classificado de

interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais, manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

V. A aplicação dos critérios estabelecidos nos pontos anteriores pode ser excecional mediante pedido apresentado pela entidade responsável pela gestão de combustível, quando da aplicação dos mesmos possa resultar um risco significativo e fundamentado para a estabilidade dos solos e taludes de vias rodó ou ferroviárias, através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das infraestruturas."

EDITAL N.º 37/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 13 de maio de 2020, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.1.1 Despacho N.º 16/2020 - Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos

4.1.2 Despacho N.º 17/2020 - Reabertura do mercado municipal

4.1.3 Despacho N.º 18/2020 - Reabertura gradual dos serviços públicos

4.2 Concurso Público: "Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no centro de Portugal – Fase II" Procedimento n.º 02CPE18 – Aprovação da minuta do contrato - Ratificação

4.3 Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Proposta de Deliberação n.º 50/2020

4.4 Constituição de Cooperativa do Ramo Cultural – Rede Cultura 2027 Leiria – Cooperativa de Responsabilidade Limitada – Proposta de Deliberação n.º 51/2020

4.5 Complexo Empresarial SONUMA – Hasta Pública a que se referem os Editais n.º9/2020 de 24 de janeiro de 2020 e n.º 22/2020 - Relatório de Avaliação – Proposta de Deliberação n.º 52/2020

4.6 Candidatura à Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Carameloiro – Aprovação – Laidesil – Remodelações Unipessoal, Lda. – Proposta de Deliberação n.º 53/2020

4.7 Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" – Processo 3/2019 – Proposta de Deliberação n.º 54/2020

4.8 Aquisição de terreno afeto ao Parque de Campismo – Proposta de Deliberação n.º 55/2020

4.9 Implantação de Percurso em Casal de São Simão – 2.º Prorrogação de prazo de execução – Proposta de Deliberação n.º 56/2020

4.10 Projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil – Aprovação – Proposta de Deliberação n.º 57/2020

5. GABINETE JURÍDICO

5.1 Atualização do vencimento dos elementos EIP de acordo com o aumento da Função Pública

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de abril de 2020 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 07/05/2020

6.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de fevereiro e março de 2020 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 07/05/2020

6.3 Grupo Coral S. João Batista – Pedido de Subsidio anual dos anos de 2019 e 2020

7. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

7.1 Pagamento de subsídio à Filarmónica Figueirense relativo às aulas de Danças de Salão do mês de fevereiro 2020 – Informação Interna n.º 608/2020

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).
Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 40/2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que nos termos do Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA publicado no Diário da República n.º 16, 2.ª Série, de 23 de janeiro de 2020, de acordo com o calendário previsto no referido regulamento, encontra-se aberta a **Hasta Pública para a cedência dos espaços n.ºs 2, 3 e 4 do Complexo Empresarial SONUMA**, identificações na respetiva planta.

As condições de cedência são as previstas no referido Regulamento e estão disponíveis para consulta na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos em www.cm-figueirosdosvinhos.pt ou no CENTRO INVESTE, Rua Major Neutel de Abreu, n.º 39- Figueiró dos Vinhos no horário normal de expediente, mediante solicitação prévia.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, incluindo toda documentação, até às 16 horas do dia 30 de junho de 2020 nos serviços do Gabinete de Apoio à Presidência.

A Sessão de Hasta Pública decorrerá pelas 14 horas do dia 1 de julho de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Figueiró dos Vinhos, 18 maio 2020
O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 41/2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, no âmbito da renovação da situação de calamidade declarada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio e em cumprimento

do processo de desconfinamento, no quadro de uma evolução controlada da situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, o seguinte:

Procede-se à reabertura ao público, por força das normas regulamentares aplicáveis, e no estrito cumprimento das recomendações da DGS, a partir do dia 18 de maio de 2020, dos seguintes espaços:

1. O Museu e Centro de Artes passa a estar aberto ao público, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 12h:30mn e das 14h às 16h:30mn, observadas as normas do artigo 21.º da Resolução;

2. Todas as instalações sanitárias públicas; Ainda neste contexto, é reaberto o Mercado Municipal a todos os vendedores e feirantes, cumpridas as normas constantes no artigo 18.º da Resolução, e no cumprimento do plano de contingência elaborado pela Autarquia para aquele espaço.

Este conjunto de medidas de desconfinamento e retorno à nova realidade pretende assegurar maiores condições de segurança para os Municípios/Utilizadores, garantindo as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico e regras de higiene, bem como, as necessárias adaptações dos espaços no cumprimento das recomendações das entidades de saúde e determinadas nos artigos 7.º e 8.º da supramencionada Resolução.

Mais se informa que, os restantes serviços e instalações municipais cujo funcionamento foi suspenso no decorrer da pandemia Covid-19 permanecerão encerrados, procedendo-se à sua reabertura gradual em articulação com as determinações das autoridades competentes.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Figueiró dos Vinhos, 19 maio 2020
O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 42/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 27 de maio de 2020, pelas

10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.1.1 Despacho n.º 21/2020 – Prorrogação da declaração da situação de calamidade – medidas de desconfinamento

4.1.2 Plano de Contingência Coronavírus COVID-19 Mercado Municipal

4.2 Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitções na Zona Histórica da Vila” – Processo 2/2019 – Proposta de Deliberação n.º 58/2020

4.3 Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

4.3.1 – 02BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 59/2020

4.3.2 – 03BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 60/2020

4.4 Concurso Público: “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial Fragas S. Simão”

4.4.1 Anúncio de Procedimento n.º 2644/2020 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos)

4.4.2 Procedimento n.º 01CPC20 – Aprovação da minuta do contrato

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ARCA – Associação Recreativa e Cultural Arguense – Pedido de Subsídio anual referente ao ano de 2019

6. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

6.1 Autorização prévia para ações de arborização

6.1.1 Proponente: Florestalia-Exploração Florestal e Conexos Ld.ª; Propriedade: Provença; Área da exploração: 9,95ha; Área a Intervencionar: 9,64ha

6.1.2 Proponente: José António Fernandes; Propriedade: Pinhal Bonito; Área da exploração: 2,25ha; Área a Intervencionar: 2,25ha

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 43/2020

Alteração à circulação rodoviária em troço da Rua Dr. Manuel Vasconcelos na vila de Figueiró dos Vinhos

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, TORNA PÚBLICO QUE:

Se procede à notificação por EDITAL de todos os interessados, de que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal no uso das competências delegadas em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2017, designadamente as competências, conforme o disposto na alínea ee) e alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete ao Presidente da Câmara Municipal, criar, construir e gerir redes de circulação, de transportes, integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal, bem como, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, foi decidido, após consulta às entidades externas com competências em matéria de emergência, proteção e socorro, designadamente, o Comandante do Posto Territorial da G.N.R. de Figueiró dos Vinhos, a Coordenadora do Centro de Saúde e o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e da alteração ao regulamento de publicidade e ocupação de espaço público com equipamento e mobiliário urbano, publicado por aviso n.º 6990/2020 no Diário da República 2.ª série, n.º 81, em 24 de abril de 2020, o seguinte:

Proceder à alteração à circulação rodoviária em troço da Rua Dr. Manuel Vasconcelos na vila de Figueiró dos Vinhos para apenas um sentido de circulação rodoviária.

Para constar se lavrou o presente EDITAL que vai ser afixado, pelo período de 10 dias úteis, na página da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no átrio do edifício dos Paços do Município e na sede da Freguesia da união de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 46/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 09 de junho de 2020, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Concurso Público "Beneficiação de Percursos - Rua Major Neutel de Abreu" - Anúncio de Procedimento n.º 4960/2020 - Processo n.º 01CPE20 - Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões (artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos) - Ratificação

4.3 CLDS 4G Agir Sempre + Figueiró dos Vinhos - Regulamento Eixo II - Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil Atividade n.º 27: BootCamp Kids - Verão em Ação

4.4 Lista de candidatos para o cargo de Juizes Sociais para o biênio 2020-2022 - Proposta de Deliberação n.º 61/2020

4.5 Projeto de regulamento municipal da atribuição de benefícios fiscais - Início de procedimento - Proposta de Deliberação n.º 62/2020

4.6 Candidatura ao Programa de Incubação - Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento - Emeraldestiny, Lda. Proposta de Deliberação n.º 63/2020

4.7 Renovação do Contrato de Prestação de Serviços - Proposta de Deliberação n.º 64/2020

4.8 Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

4.8.1 01BSBV20 - Proposta de Deliberação n.º 65/2020

4.8.2 04BSBV20 - Proposta de Deliberação n.º 66/2020

4.8.3 08BSBV20 - Proposta de Deliberação n.º 67/2020

4.8.4 10BSBV20 - Proposta de Deliberação n.º 68/2020

4.9 Procedimento 09ADABS20 - Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos - Análise às conclusões do projeto de decisão

4.10 Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2019

4.11 Prestação de Contas do exercício de 2019

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento

5.1.1 Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de maio de 2020

5.1.2 Despesas de funcionamento com a Delegação referente ao mês de maio de 2020

5.1.3 Medida Contrato Emprego Inserção - Despesas com diversos trabalhadores referentes aos meses de fevereiro e março de 2020

5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Pedido de Subsídio anual referente ao ano de 2020

5.3 Casa de Convívio, Desporto Cultura e Recreio "O Penico" - Pedido de Subsídio anual referente ao ano de 2020

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 48 texto integral
na página 6 e 7

EDITAL N.º 49/2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que nos termos do Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA publicado no Diário da República n.º 16, 2.ª Série, de 23 de janeiro de 2020, de acordo com o calendário previsto no referido regulamento, encontra-se aberta a **Hasta Pública para a cedência dos espaços n.ºs 2, 3, 4 e 5 do Complexo Empresarial SONUMA**, identificados na respetiva planta.

As condições de cedência são as previstas no referido Regulamento e estão disponíveis para consulta na página eletrónica do Muni-

cípio de Figueiró dos Vinhos em www.cm-figueirosdosvinhos.pt ou no CENTRO INVESTE, Rua Major Neutel de Abreu, n.º 39- Figueiró dos Vinhos no horário normal de expediente, mediante solicitação prévia.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, incluindo toda documentação, até às 16 horas do dia 30 de junho de 2020 nos serviços do Gabinete de Apoio à Presidência.

A Sessão de Hasta Pública decorrerá pelas 14 horas do dia 1 de julho de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Figueiró dos Vinhos, 12 junho 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 50/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, TORNA PÚBLICO que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 09 de junho de 2020, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios fiscais, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do código do procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 30 de junho de 2020.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Apartado n.º 4, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridico@cm-figueirosdosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões - projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios fiscais". Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirosdosvinhos.pt

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de junho de 2020

Figueiró dos Vinhos, 15 junho 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 51/2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 25 de junho de 2020, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Concurso Público: "Implantação de percurso em Casal de São Simão" - Procedimento n.º 03CPE18 - Aprovação da minuta do contrato - Ratificação

4.3 Concurso Público: "Beneficiação do Edifício Paços do Concelho" - Procedimento n.º 01CPE198 - Aprovação da minuta do contrato - Ratificação

4.4 Avaliação do Montante de Compensação referente à saída do Município de Penacova do Sistema da APIN (para conhecimento)

4.5 Atribuição de benefício social no âmbito do regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

4.5.1 11BSBV20 - Proposta de Deliberação n.º 69/2020

4.5.2 13BSBV20 - Proposta de Deliberação n.º 70/2020

4.5.3 16BSBV20 - Proposta de Deliberação n.º 71/2020

4.6 Alienação de viaturas municipais afetas à deposição e recolha dos resíduos pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M. S.A., no âmbito do contrato de gestão delegada, celebrado a 02 de outubro de 2019

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos - Pedido de apoio para realização de

obras

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroduosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
22 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

